

Início do Sistema My Number <a partir de outubro/2015> Sistema de Número de Impostos e Seguro Social



Maina chan

O Sistema de Número de Impostos e Seguro Social é a base social para uma administração mais eficiente, melhor conveniência dos residentes e uma sociedade justa e igualitária.

Apresentaremos um pouco sobre o Sistema My Number para aqueles que desconhecem a denominação [My Number], ou para as que já a ouviram mas não sabem os pormenores.

Para obter informações mais detalhadas, contatar o My Number Call Center ou pela Homepage do Gabinete do Governo (Naikaku Kanbou)

<http://www.cas.go.jp/seisaku/bangoseido/portuguese.html>

Informações: My Number Call Center Tel.: 0570-20-0178 *Telefones IP pelo Tel.: 050-3816-9405

O que é My Number? Com que finalidade será introduzido?

My Number (número de pessoa física) é o número composto por 12 dígitos atribuído a cada pessoa. A partir de outubro, um cartão de notificação com o My Number será enviado para todas as pessoas que possuem o registro de residente. As informações do My Number serão administrados eficientemente para o seguro social, impostos e prevenção de desastres. E, serão utilizados para identificar as informações de uma mesma pessoa existentes em diversas instituições e organizações.

Três vantagens

Melhora na conveniência dos residentes

1 Simplificação dos processos administrativos

Redução de documentos a serem anexados em solicitações como Shotoku Shoumeisho (certificado de renda), etc...

Administração mais eficiente

2 Os trâmites serão realizados com precisão e mais rapidamente

A redução da quantidade de documentos simplificará os processos administrativos possibilitando a realização dos trâmites com maior rapidez.

Sociedade justa e igualitária

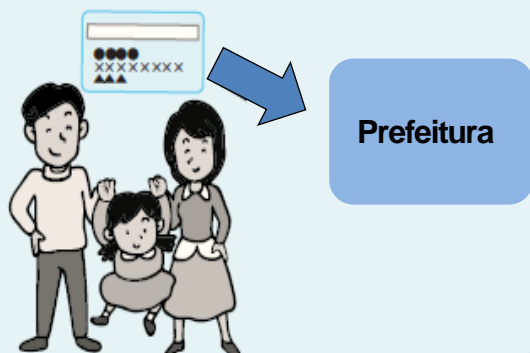
3 Prevenção de fraudes e sonegação de impostos

Estando a par da situação de rendimentos e recebimento de auxílios governamentais, será possível prestar assistência mais detalhada às pessoas necessitadas.

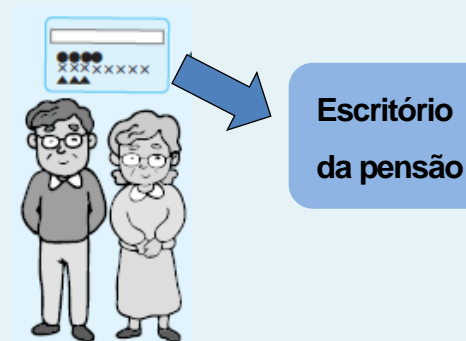
A partir de quando, quem e em que situações o My Number será utilizado?

A partir de janeiro de 2016, o My Number será necessário em trâmites de serviços administrativos relacionados ao seguro social, impostos e prevenção de desastres. Mesmo nestes, será utilizado somente nos trâmites determinados pela Lei ou Regulamentos Municipais. Apresentar o My Number:

Apresentar o My Number todos os anos no mês de junho, ao entregar o Jidou Teate Genkyou Todoke (recadastramento do abono infantil)



Apresentar o My Number ao realizar os trâmites de solicitação da aposentadoria da Pensão Social ou Nacional



Apresentar o My Number nas empresas de investimentos e seguradoras. Ele será anotado nos registros e apresentados para a receita fiscal.



Apresentar o My Number na empresa onde trabalha, para que possa ser anotado no Gensen Choushuuhyou (comprovante de recolhimento de impostos de renda na fonte). A empresa irá anotar o My Number dos familiares dependentes no Gensen Choushuuhyou e apresentar para a receita fiscal e prefeitura.



É possível utilizar o My Number sem restrições? O controle dos dados pessoais é seguro?

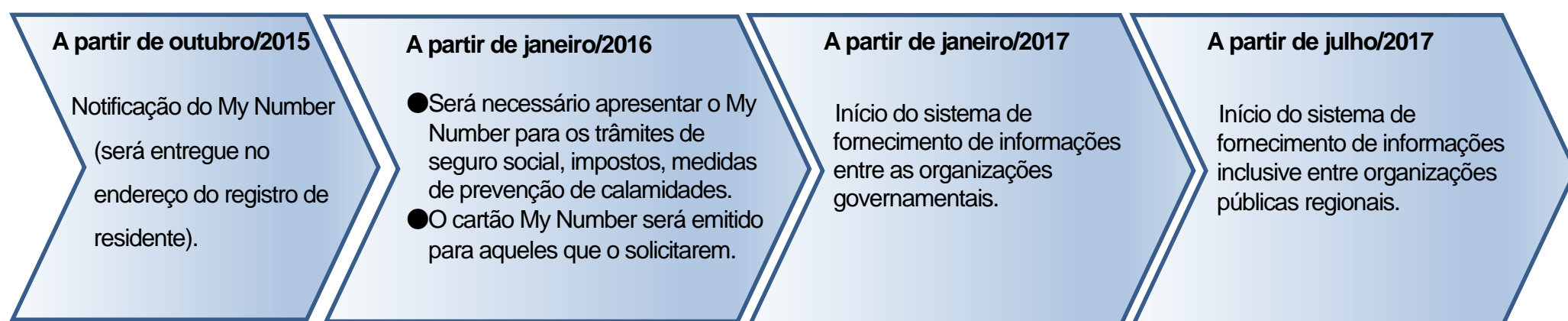
O My Number poderá ser fornecido somente para serviços determinados pela Lei como organizações governamentais, empresa onde trabalha, impostos, aposentadoria – seguradora de saúde, entre outros. Não é permitido fornecer o My Number a terceiros para outros fins.

Obter ilegalmente o número de pessoa física de terceiros ou fornecer informações pessoais de forma ilícita estarão sujeitas à penalização.

■ Garantia da segurança dos dados pessoais

Sistema My Number	Parte técnica
<ul style="list-style-type: none">- É proibido utilizar – coletar – guardar informações do My Number com exceção dos casos determinados por Lei.- Ao apresentar o My Number, é obrigatório apresentar um documento que confirme a identidade da pessoa.- Uma organização terceirizada realizará a auditoria para verificar se o My Number está sendo administrado corretamente.- A punição para casos de infração será mais severa.	<ul style="list-style-type: none">- Os dados pessoais continuarão a ser administrados separadamente. Ex.: Dados do registro de residente, na prefeitura; Impostos Nacionais, no Zeimusho (receita fiscal). Não ocorrerá de uma única organização administrar todos os dados.- Haverá limitação – controle das pessoas que terão acesso aos dados.- Codificação das informações transmitidas em rede entre as organizações governamentais.

Programação do Sistema My Number



Informações (em japonês): Soumuka Tel.: 65-6503